

I Simpósio de estudos sobre Futebol - 10 a 14/05/2010

Museu do Futebol SP/USP/PUC-SP

André Gil Ribeiro de Andrade - Doutorando pelo PPGA/UFF

FIFA-Brasil-CBF/COL: Análises preliminares sobre o processo de formação do evento Copa
2014

Resumo

Neste trabalho apresento algumas considerações preliminares sobre o processo de formação do evento Copa do Mundo de 2014, através da análise antropológica do tipo de relações estabelecidas publicamente entre a FIFA, como entidade matriz da organização da mesma, e os diversos grupos e segmentos envolvidos/interessados com a realização da Copa no Brasil. Esse inclui desde grande parte da população, passando por instâncias e agentes governamentais e chegando até o Comitê Organizador Local da CBF, que dispõe de múltiplos posicionamentos: ora respondendo diretamente à FIFA, evitando as diversas instâncias brasileiras, ora negociando a realização dos seus interesses, de forma que essas instâncias favoreçam a realização da Copa de 2014, com o mínimo de entraves e de custos para a sua organização.

Palavras chave: Brasil, futebol, Copa do Mundo, FIFA

Introdução

O tema “Copa do Mundo 2014” é de grande relevância no Brasil, dada a penetração que as questões relativas ao futebol têm demonstrado junto aos brasileiros. Uma pesquisa de 2007 do IBOPE (FSP¹, 23/12/2007), feita para o governo, apontou que 82% da população apóiam a Copa no Brasil, assim como uma nova pesquisa de 2008 do Datafolha (FSP, 15/12/2008) mostrou que 79% apoiavam a Copa no Brasil, contra 10% sendo contra a mesma.

A execução de uma Copa do Mundo é fruto de um processo que envolve a FIFA e um ou mais países que concorrem ao direito de realizar o evento em seu território. Em relação ao Brasil, até o momento, tenho feito a análise dessa questão por intermédio de elementos dessa relação que vem sendo externados por parte da mídia impressa e eletrônica, tomando mais especificamente o jornal Folha de São Paulo como fonte daquilo que é parte da repercussão pública dos acontecimentos relativos ao processo de formação do evento “Copa do Mundo de 2014 no Brasil”. Além desse jornal, me apóio eventualmente em algum outro jornal e em certas mídias eletrônicas atuais, como sites dos organizadores e blogs de jornalistas e pesquisadores do tema “futebol”.

Penso que essa primeira aproximação etnográfica, pelo extravasamento midiático da questão, entre os diversos agentes do Estado brasileiro e da FIFA, me permitiu realizar um mapeamento inicial e bem razoável de diversos desses agentes e de suas posições pessoais e institucionais perante a mídia, em que pese a atenção que deve ser dada ao trato de informações provenientes de fontes jornalísticas. Por esse processo apontar tanto para o campo das relações internacionais, como para questões de política brasileira, num sentido amplo, é fundamental termos algum referenciamento em um programa teórico relacionado com a Antropologia Política. Para tal, me apóio nos termos apontados por Miranda (2005), que nos diz que “... a questão que se coloca para a antropologia política é a da identificação das condições dinâmicas que estão subjacentes à ordem social, ou seja, trata-se de apreender a dinâmica das estruturas tanto quanto o sistema de relações que as constituem, considerando as incompatibilidades, as contradições, as tensões e o movimento inerente a toda sociedade.”. Um programa como esse é extenso, mas aponta para o tipo de profundidade que penso deva ser aplicada a questões do tipo que estudamos.

Assim, atualmente, estou em vias de iniciar minhas pesquisas junto aos diversos agentes e agências políticos e esportivos que perpetram esse processo de

¹ Usarei a abreviatura FSP para designar qualquer referência ao jornal Folha de São Paulo.

formação/organização da realização da Copa do Mundo de 2014. Isso será importante, pois muitos interesses simbólicos “estão em jogo”, por assim dizer. As disputas entre esses agentes e agências me levam a pensar em perscrutar esse universo contraditório de interesses ora convergentes, ora divergentes, embora normalmente assimétricos, que apontam para a realização de uma Copa do Mundo como sendo um “processo de formação do evento”. Esse processo vai além da simples execução dos jogos, da determinação de um campeão ou de meros interesses econômicos, entre outras possibilidades, como muitas vezes uma visão simplificadora pode querer afirmar. Ou seja, não é só o evento empírico, que ocorre durante um mês, que nos importa; todos esses pontos realçados são muito importantes, mas podemos pensar além deles, em vista das suas profundas implicações políticas, sociais e culturais aonde quer que ocorra, nos dias atuais.

Sobre o processo de formação do evento

Aqui se torna importante explicitar um pouco melhor por que uso o termo “processo de formação do evento”. Para pensar o que ocorre durante a organização de uma Copa do Mundo, me baseio no conceito de estrutura de conjuntura² de Marshall Sahlins (1990). O processo de organização de uma Copa do Mundo é como um evento³ que pode influir conjunturalmente com “alterações” na estrutura do país que se dispõe a realizá-la para a FIFA. No entanto, este processo não ocorre de forma aleatória e impulsiva. O acaso pode “dar as caras” às vezes, mas as técnicas de negociação e organização de um mega-evento como este já são dotadas de uma série de vieses e escolhas que são arbitrárias e baseadas em um perceptível acúmulo de experiências, visando à maximização dos efeitos esperados da execução de um evento como este.

No caso de uma Copa do Mundo, esse processo ocorre nos termos mais usuais e mais razoáveis da negociação prévia entre Estados-Nação e/ou parceiros no atual sistema capitalista transnacional. Isto, dito assim, não parece problemático ou ameaçador, apenas uma etapa normal nestes processos. Mas, neste caso, Brasil e FIFA, duas partes dotadas de estatutos e de estruturas diferentes, têm que se associar para levar a cabo a “organização da ~~Copa do Mundo de futebol~~”, que é o evento significativo que as une, e que é realizado a cada quatro anos pela FIFA, em diferentes países a cada vez. Essa organização não é simples e é

² “...um conjunto de relações históricas que, enquanto reproduzem as categorias culturais, lhes dão novos valores retirados do contexto pragmático (Sahlins, 1981).” (apud Sahlins, 1990, Pág. 160)

³ “...o evento é uma atualização única de um fenômeno geral, uma realização contingente do padrão cultural...” (Geertz, apud Sahlins, 1990, Pág. 07)

efetivada através de um necessário processo de ajustamento, que permite às partes envolvidas darem forma ao evento, com distintas atribuições de significados por cada parte.

Em cada país em que a FIFA decide realizar seu evento maior, sua atuação seria, em tese, contingenciada pela estrutura geral desse país. Mas, na prática, a FIFA usa seu domínio sobre o futebol e o recorrente rodízio/disputa de possíveis interessados em serem países-sede para negociar vantagens a seu favor. Em relação a este tipo de negociação, nos termos da Antropologia, identifiquei, em trabalho anterior, que a forma pela qual a FIFA atua junto aos países que aceitam realizar o evento principal do futebol mundial é relativa ao que a antropóloga Laura Nader (1996) aponta como ideologia da harmonia.⁴ Esta ideologia serve como técnica de pacificação, sendo, para Nader, uma ideologia - dotada de coercitividade - que atua como um instrumento de interesses políticos e econômicos e que vem sendo utilizada desde o início da década de 1960. A autora vê nessa técnica de abordar os conflitos uma função de pacificação prévia, que é a intenção dessa que é uma harmonia coercitiva.

É desta forma que a FIFA organiza seu maior evento, se pensarmos no fato de que a mesma está inserida em um contexto mundial que valoriza o uso do poder hegemônico do qual se disponha para avançar sobre eventuais os direitos alheios. Nesse contexto, os países organizadores estão em uma posição absolutamente desfavorável em relação à “corporação internacional” FIFA e ao seu poder hegemônico sobre o futebol. No entanto, eles são convencidos - ou se deixam convencer, por meio desse tipo de ideologia, de que ganharão diversos capitais simbólicos (Bourdieu, 1996) com a realização do evento (capitais estéticos, sociais, culturais ou de informação, econômicos, jurídicos e políticos, entre outros).

Estabelece-se assim o que Nader (1996) chama de “uma situação de ganhador-ganhador”, resultado de uma ideologia em que se devem apresentar vantagens para todos que se engajaram para produzir o resultado esperado. A ideologia da harmonia serviria assim de veículo para que se estabeleça um consenso prévio quanto à necessidade de uma acomodação de possíveis conflitos de interesses, que auxilie na obtenção de vantagens para todos os pólos envolvidos, durante a formação de um acordo ou parceria multilateral, que, sem tal aceitação mútua, poderia não chegar a acontecer, dissipando quaisquer vantagens que se auferiria com a sua realização.

⁴ Nesse caso isso ocorre no exercício do uso de prerrogativas e vantagens em que uma parte mais forte tenha poder sobre uma mais fraca - ou seja, pode levar a um desequilíbrio de poder, como no caso dos acordos bilaterais ou criação de áreas de comércio diferenciadas, por exemplo, sem que as partes afetadas pela força dessa ideologia se dêem conta disso de imediato.

Desta forma, a FIFA, após a constante exposição das vantagens que um país pode levar ao organizar uma Copa,⁵ impõe a aceitação de uma série de encargos ao país organizador durante o processo de formação do seu maior evento, a Copa do Mundo. Estes encargos prevêem alterações formais draconianas em certas leis brasileiras e a concessão de extensos benefícios econômicos e fiscais em favor da FIFA e seus agentes, de tal maneira que uma questão de soberania nacional é ativada por um dos agentes do Estado brasileiro envolvidos.⁶ No caso das Copas do Mundo de 2006 e de 2010 (Alemanha e África do Sul, respectivamente), o processo aparenta ter sido muito parecido, com óbvias nuances locais, o que corrobora com a idéia de processo de formação do evento, já que a forma mais geral de estruturação idealizada pela FIFA para realizar seus eventos se encontrou em uma relação assimétrica de poderes com a “estrutura” existente nesses dois países, em um processo em que a formação da Copa do Mundo (como evento) vai apresentar as diferenças cabíveis e esperadas uma em relação à outra (formas e significados experienciados por cada um dos dois países) e as duas copas anteriores em relação à Copa a ser efetivada no Brasil em 2014.

Foi assim, nestes termos, que utilizei o termo processo de formação do evento para o que é conhecido comumente por “organização da Copa do Mundo de futebol”, que é, em si, meu campo empírico de estudo. Para análise deste, penso a FIFA como uma “corporação internacional”,⁷ a CBF/COL, como órgão local da mesma e as relações estabelecidas, publicamente entre as mesmas com os diversos agentes e agências brasileiros, estatais ou não, como objeto privilegiado de análise.

Alguns dados sobre a relação CBF/COL <=> “Brasil” <=> FIFA

A CBF, em atenção aos princípios da FIFA, tem uma posição formal de independência e separação das instâncias sociais e governamentais brasileiras, mas, em termos empíricos, em vista de uma assimetria de poderes interna, essa relação passa a ser de “autonomia relativa”

⁵ O legado de infra-estrutura, a criação de empregos, o aumento do turismo internacional, entre outras vantagens materiais, além daquelas de caráter imaterial, como o aumento da auto-estima e do nível de felicidade interno e a elevação do status do país e do seu povo perante a comunidade internacional, por exemplo.

⁶ A frase do Deputado José Rocha, “não podemos transformar o Brasil num território da Fifa” (FSP, 27/04/2007), aponta bem para a importância simbólica dessa questão da soberania nacional, conforme apontada por Nader (1996). Neste contexto, todos os procedimentos jurídicos/legais, incluindo os judiciais e fiscais, estão sob um poderoso controle, em uma harmonia prévia, beneficiando, por regra, grupos de negócios do lado dominante nessa relação. No caso em análise, a FIFA.

⁷ A partir desta visão, a FIFA é, e tenta se manter assim, como se fosse o centro em relação ao qual todos devem se referenciar e cuja posição simbólica determina todas as outras no seu entorno, nos termos em que Clifford Geertz (1991) analisou a sociedade política balinesa. A FIFA talvez possa ser pensada hoje como um híbrido entre uma empresa multinacional e um tipo de estado supra e transnacional, dado o seu número de afiliados, o seu poder atual e o seu perfil de atuação.

em relação a estas instâncias, uma vez que vários dispositivos legais brasileiros tendem a “invadir” a sua idealizada autonomia. Para ficarmos em apenas um exemplo, podemos pensar no caso das relações entre jogadores e clubes de futebol, que, em vista de um longo processo de profissionalização dos atletas e da sua conseqüente regulamentação pela legislação brasileira, se torna uma relação entre empregados e empregadores, com todas as implicações decorrentes desta relação.

No entanto, no momento do processo de formação do evento Copa do Mundo, a CBF, por meio do COL, se encontra em uma situação de forte poder simbólico, dado o interesse de cada país candidato em realizar uma Copa. Assim, apesar de normalmente ter que conviver com as instâncias sociais e governamentais brasileiras, a CBF, durante o processo de formação do evento Copa do Mundo, atua através do Comitê Organizador Local (COL), que é o representante da FIFA no Brasil, para os efeitos da realização da Copa do Mundo. Essa formação específica suspende em grande parte as possibilidades de intervenção de instâncias exógenas a esses controladores do futebol, pois a FIFA somente realiza o evento Copa do Mundo quando os países cumprem a suas exigências prévias, previstas em seu extenso “caderno de encargos”. Estas exigências a colocam, e ao COL, em posição de refutar as variadas possibilidades de intervenção do país organizador em suas atividades, sejam elas jurídicas, econômicas ou fiscalizatórias, entre outras possíveis.

É importante lembrarmos que a relação entre público e privado no Brasil é, muitas vezes, dividida por linhas tênues, que permitem uma peculiar transigência entre esses setores teoricamente bem delimitados. Se pensarmos na questão da ética dupla (DaMatta, 1979) e da particularização das coisas públicas (Kant de Lima, 2001) no Brasil, temos elementos para pensar uma primeira questão nesta relação, como o fato de a FIFA/CBF ter montado o COL sem a presença de elementos de qualquer instância estatal brasileira. Ele tem um estatuto que veta a participação governamental em sua composição, segundo a FSP (25/10/2007), sendo uma associação civil sem fins econômicos, com a intenção de se manter à margem de uma série de controles estatais, bem como jurídicos/legais, sobre ela, intentando criar uma inimputabilidade para grande parte das ações que a envolvam, como faz a própria FIFA, sua “entidade-mãe”. Transcrevo aqui parte da notícia:

“... E o estatuto deixa a União, que vai bancar a maior parte dos custos do Mundial, de fora de qualquer decisão sobre o comitê.

O artigo 30 diz que a entidade “não exerce função delegada do Poder Público nem se caracteriza como entidade ou autoridade pública e goza de peculiar autonomia quanto à sua organização e funcionamento, não estando sujeita à ingerência ou interferência estatal”.

A Fifa permite que o comitê organizador seja formatado como empresa, com remuneração e participação dos lucros dos dirigentes. Mas, como sociedade empresarial, a Brasil 2014 estaria submetida a regras mais duras de fiscalização.

No atual formato, sua situação é similar à de entidades esportivas, autônomas pela Constituição. Como não tem fim desportivo, por enquanto, o comitê também não está submetido à Lei Pelé, que prevê a publicação de prestações de contas e fiscalização pelo Ministério Público Federal.

Para reforçar a independência, a Brasil 2014 não pode receber verba pública dentro "da dotação orçamentária", pelo artigo 26. Isso impede fiscalização, como ocorreu com o Comitê Organizador dos Pan-2007. Só que patrocínios de estatais estão liberados.

Com autonomia, o comitê tem seu poder centralizado nas mãos de Ricardo Teixeira.

A CBF e o dirigente são os únicos sócios da entidade. Tanto que ele assina tanto em seu próprio nome quanto no da confederação.

A Assembléia Geral, que é o órgão máximo do comitê, é composta pelos associados. Caberá a esta - na prática, a Teixeira - deliberar sobre contas, estatuto e composição da diretoria, entre outros tópicos.

Abaixo deles está a diretoria executiva, composta pelo cartola, presidente, e mais três: Carlos Langoni, Rui Rodrigues e Francisco Müssnich.

Nenhum deles será remunerado, nem terá participação nos lucros. Qualquer despesa acima de R\$ 50 mil tem que ser aprovada pelo presidente.

Todo-poderoso, Teixeira e seus diretores estão livres de serem responsabilizados pelos atos administrativos da Brasil 2004, pelo estatuto. Só podem ser responsabilizados por violação à lei. Assim, não se poderia cobrar deles em caso de prejuízos. Esse artigo tem legalidade questionável, segundo advogados ouvidos pela Folha."

Além disso, Juca Kfourì, em sua coluna (FSP, 09/08/2009), aponta que Joana Havelange - secretária do Comitê Organizador e filha de Ricardo Teixeira, presidente da CBF e do Comitê Organizador - teria dito que a FIFA estaria muito feliz por não existirem membros do governo no Comitê. No entanto, até parlamentares do partido do governo (PT) ameaçavam dificultar a tramitação dos projetos de lei, caso se mantivesse o afastamento das decisões ao qual o governo estava sendo submetido, na visão deles (FSP, 30/10/2007). No entanto, os agentes do Estado continuam de fora do COL e, recentemente, o simples fato do Ministro dos Esportes brasileiro, Orlando Silva Jr., se manifestar sobre uma possível redução do número de cidades-sede na Copa de 2014 teria gerado uma insatisfação na CBF, sobre o que seria uma ingerência indevida desta autoridade sobre um assunto que só diria respeito à própria CBF e ao COL (Painel FC, FSP, 25/04/2010).

Esta questão é interessante se pensarmos que à época da candidatura do Brasil, quase todas as afirmações públicas de dirigentes, políticos e esportivos, eram de que a Copa seria feita sem o afluxo de verbas estatais, exceto para obras de infraestrutura nas cidades envolvidas. No entanto, poucos meses depois, tornou-se "imperativa" a saída de oferecer financiamento do BNDES, banco público, para a construção ou reforma dos estádios indicados para a Copa, já que a maioria dos estádios eram públicos. Neste ponto, podemos perceber que o discurso do não envolvimento do Estado é subjugado e subvertido pouco após a decisão de comprometimento do "Brasil" com a realização da Copa.

A princípio, pode até parecer que o COL é o único "vilão", já que quer o Estado fora de suas atividades econômicas, mas aceita que ele financie até mesmo a atividade-fim do seu

evento, mas ele não está sozinho. Apesar do discurso de distanciamento que vários agentes do estado brasileiro fazem, eles mesmos criam as linhas de financiamento que serão utilizadas numa atividade na qual não deveria, em tese, influir. Já os dirigentes de clubes que terão seus estádios privados usados na Copa de 2014 relutam em usar o financiamento do BNDES, pois teriam que se submeter às regras de aplicação e fiscalização de verbas públicas, o que iria contra sua intenção de manter um distanciamento deste tipo de controle, que interferiria na sua autonomia relativa em relação ao Estado brasileiro, dada pela Constituição de 1988. No caso de um deles, o Internacional de Porto Alegre/RS, ao qual o Deputado Federal Beto Albuquerque (PSB-RS) é ligado, segundo a FSP, há uma gestão deste Deputado para que o investimento feito pelos clubes em estádios privados usados na Copa 2014 sirva para abater dívidas dos clubes com o governo (FSP, 23/10/2009). Esse é um excelente exemplo de ética dupla (DaMatta, 1979) e uma tentativa flagrante de particularização das coisas públicas (Kant de Lima, 2001).

Essa formatação que o COL valoriza - e mesmo os clubes que vão interagir o processo com seus estádios privados - com nível baixo de controle pelas agências estatais, não obstante o apoio que lhes seja dado, já causou problemas ao governo federal na sua própria base de apoio. A FSP (29/11/2007) relatou que senadores do PT consideravam inadmissível o governo brasileiro não ter participação no comitê organizador, como já citado acima. Neste contexto, em 25/10/2007, a FSP já relatava que integrantes do Ministério do Esporte aguardavam apenas a confirmação da Copa para o Brasil para iniciarem gestões visando forçar alguma participação governamental no comitê do Mundial.⁸

Isso, no entanto, ainda não ocorreu até o presente momento, o que demonstra o nível de poder com que a CBF/COL se encontra atualmente, por força do contrato previamente acertado entre as partes. Isso corrobora, com a tese de que a ideologia da harmonia apontada por Nader (1996) tem eficácia, já que a posição em que o acordo com a FIFA colocou a CBF/COL em relação a este tema, a Copa 2014, parece, até o momento inexpugnável. Além dos governistas, senadores de outros partidos também se manifestaram sobre o assunto, em especial sobre a participação ou não dos seus Estados como sedes de jogos e seleções na Copa (FSP, 27/11/2007), demonstrando a importância política simbólica da realização de uma Copa do Mundo, neste caso, tratando-se da política mais ampla, mas também da partidária. Muitos

⁸ Isto não é de se estranhar no Brasil especificamente, diante da tradição de intervenção estatal no esporte, como analisei em minha dissertação de mestrado (Andrade, 2006) e como apontam Eduardo Dias Manhães (2002) e Wanderson Jardim (2003). A partir da Constituição de 1988 houve uma relativa diminuição deste poder do Estado sobre as instâncias do esporte no Brasil, sem, no entanto, arrefecer totalmente o animus intervencionista do Estado brasileiro, o que, em si, ainda é uma prática muito arraigada em relação ao todo da sociedade brasileira.

políticos de Estados que foram excluídos na escolha das 12 cidades-sede ficaram contrariados,⁹ pois deviam esperar aproveitar um pouco dos capitais simbólicos esperados da realização desses eventos em seus “domínios” políticos.

Em contraponto, a Receita Federal, um órgão público de características históricas peculiares¹⁰ (Miranda, 2002, 2005), por outro lado, tenta atuar no sentido de restringir a quantidade de isenções a serem concedidas (FSP, 29/09/2009) e de excluir alguns prováveis beneficiados das concessões previstas. É interessante pensar que do ponto de vista da Receita, afinal, qualquer isenção de impostos ou de taxas tem o caráter de injeção de dinheiro público, ainda que não pareça, em uma análise superficial, já que em geral as isenções aparecem como renúncia fiscal, visando o incentivo de algum ramo de atividade específico. O Ministro do Esporte, por sua vez, recebeu a proposta da Receita Federal, mas diverge dela, defendendo a concessão das isenções (FSP, 29/09/2009), conforme acordado com a FIFA.

Segundo Orlando Silva Jr. disse, durante uma audiência na Câmara dos Deputados, o governo enviaria ao Congresso Nacional, em novembro de 2009, um projeto de lei do executivo sobre a isenção de impostos, para os devidos trâmites, sendo semelhante à forma aplicada por outros países que sediaram Copas do Mundo (FSP, 15/10/2009). É perceptível o repasse do ônus decorrente da manifestação publicamente contrária da Receita Federal. O Ministro Silva Jr. explicou ainda, que seria enviado também o projeto relativo à Lei Geral da Copa do Mundo (equivalente ao já sancionado Ato Olímpico), que irá tratar de diversos assuntos, desde a entrada facilitada de turistas até quesitos de segurança. A primeira versão do texto já teria passado pela FIFA e, após sofrer adequações, será enviada à Câmara Federal. Mais uma vez, percebemos o nível de poder adquirido pela FIFA na assimetria desta relação em relação aos agentes e agências estatais brasileiras.

Também é perceptível o tipo de ação concertada do governo, através dos seus agentes, visando dividir as responsabilidades pela execução dessas ações que em alguns momentos, como já dito, foram pensadas até como de redução ou supressão de aspectos da soberania nacional ou do poder estatal. Ao negociar com a FIFA o teor das mudanças e depois encaminhar os projetos de lei ao Congresso, as ações do Governo passam a adquirir um novo patamar de credibilidade e legitimidade perante as várias instâncias sociais brasileiras, a mídia

⁹ Eram 17 cidades candidatas e, apesar de a FIFA afirmar que o ideal seriam entre 8 e 10 cidades-sede, acabou escolhendo 12 delas, inclusive com cidades de baixa expressão no futebol nacional, como Manaus/AM, Cuiabá/MT e mesmo Brasília/DF, cujos estádios, desde já podem ser pensados como de baixíssimo aproveitamento no período pós-Copa do Mundo. Pode-se pensar que certas forças políticas tenha influenciado esta decisão, embora que não existam provas públicas.

¹⁰ Com forte sentido “de corpo”, em que pese existência de divisões e facções internas à mesma, já que é formada por agentes públicos que possuem formações e origens diferenciadas e que já há décadas só a acessam através de concursos públicos.

e a FIFA.¹¹ Isso reduz o seu ônus em relação à citada questão da soberania diminuída, uma vez que demonstra ter cumprido com “a sua parte” para todas as instâncias envolvidas, repassando parte do processo decisório sobre os direitos e obrigações a serem concedidos/assumidos para outro Poder, que é aquele diretamente responsável pela formulação de leis. Assim, os agentes deste poder é que passam a ter que dar conta desta parte do processo e demonstrar sua capacidade para tal. Ainda assim, restará ao dirigente máximo do Poder Executivo sancionar as leis produzidas, com ou sem vetos, o que lhe traz de volta a visibilidade no processo e também, é óbvio, uma nova rodada de aquisição de bônus/ônus por essa ação.

Segundo outra reportagem, alguns dos doze estados que abrigarão sedes da Copa 2014 (MG, MT e RS são citados) já teriam aprovado leis de isenção por iniciativa do Poder executivo, enquanto os outros estão com as mesmas em andamento (FSP, 23/10/2009). Ao que parece, sem um maior aprofundamento, apoiado nesta limitada informação fornecida por um jornal que apesar de circular nacionalmente, é regional, a disputa em alguns estados parece menos acirrada do que no nível federal. Esta é, no entanto, uma questão que só poderá ser mais bem explorada posteriormente.

Breves conclusões

Uma possível concessão de isenção à FIFA será fruto de um acordo legítimo entre instâncias de poder distintas - embora de poderes assimétricos, é verdade - relativas ao processo de definição dos direitos e obrigações que se tornarão inerentes à realização do evento Copa no Brasil, ou o processo de formação do evento Copa 2014. Esses resultados são, em si mesmos, os esperados de uma relação deste tipo, mas penso que podemos, e, mesmo devemos, expô-los do ponto de vista de análises sociológicas e antropológicas mais aprofundadas e extensas, para as quais espero ter colaborado com o presente estudo. Desta forma, apesar do fato deste tipo de relação ser muitas vezes considerada normal, se não for imposta explicitamente à força, penso que devemos atuar para clarear o tipo de relações de poder subjacentes à naturalização que se dá sobre este tipo de temática no senso comum.

¹¹ Segundo a FSP (27/04/2007), os aliados de Ricardo Teixeira, presidente da CBF, queriam que o Presidente Lula fizesse as alterações através de Medidas Provisórias que seriam mais rápidas e já teriam força de lei a partir de sua edição, em contraposição aos projetos de lei, mais demorados em sua tramitação. A posição de Lula nesse caso, de não editar MPs, é compatível com a grande pressão política, social e midiática que sofreu à época para reduzir a edição de MPs, o que era visto como ingerência indevida do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo brasileiro.

Como vimos, com esses poucos dados que aqui puderam ser expostos, os agentes envolvidos no processo tentam maximizar suas vantagens, minimizando o quanto possível suas desvantagens, mas o fazem com baixo interesse em tocar abertamente nos pontos e questões mais polêmicos do assunto, visando apenas chegarem a um termo na execução da Copa do Mundo no Brasil em 2014. As vantagens em capitais simbólicos (Bourdieu, 1996) que adquirirão parecem superar a possibilidade de um debate mais extenso e aprofundado sobre o tema, pois a Copa parece ser simbolicamente mais importante e socialmente mais significativa do que as exigências cotidianas a que se deve dar atenção.

Não obstante todas as riquezas simbólicas e materiais que circulam neste grande circuito de dádivas (Mauss, 2003) que se desenvolve no entorno da realização deste aparentemente importante momento ritual (Turner, 2005, 2008), penso que o caráter maior de uma Copa do Mundo, olhado do ponto de vista do seu processo de formação do evento, é o agonístico (Mauss, 2003), já que, tal qual ocorria em um potlatch (Mauss, 2003), trata-se de dispor, até mesmo a fundo perdido, do máximo de riquezas e recursos necessários, simbólicos ou não, para demonstrar a capacidade de poder executar tal evento nos termos fixados pelo seu “outro”. No entanto, muitos desses “sacrifícios” são executados com a tentativa de uma baixa publicização dos problemas deles decorrentes, visando uma diminuição dos prejuízos políticos, novamente, num sentido amplo, que poderiam advir do processo.

Penso, em vista do exposto, que esta “relação” entre CBF/COL $\Leftrightarrow$ “Brasil” $\Leftrightarrow$ FIFA se encontra contextualizada nestes termos, pelo uso da ideologia da harmonia (Nader, 1996), ficando o Brasil com a maior parte do ônus nesta relação, enquanto a associação CBF/COL-FIFA fica com a maior parte do bônus, apesar de tudo isso transparecer publicamente como um processo que só gera ganhadores entre todas as partes envolvidas. Esse ônus obrigatório, e de certa forma retributivo das “vantagens” de sediar uma Copa do Mundo, ressalta o caráter mais próximo de uma dádiva agonística (Mauss, 2003) que esse processo engendra, embora o encubra de forma parcial perante os observadores menos atentos. Nestes termos, acredito que pesquisas mais aprofundadas poderão nos auxiliar a desvendar melhor este processo, definindo, esclarecendo e confirmando com mais detalhes o que subjaz esse tipo de relações.

Bibliografia

- Andrade, André Gil Ribeiro de, Sobre a disciplina no Futebol brasileiro: Uma abordagem pela Justiça Desportiva brasileira, Dissertação de Mestrado, Niterói, PPGA/UFF, 2006
- A Ideologia da harmonia e a atuação da FIFA como “corporação internacional” (paper), in CD-ROM, Buenos Aires, RAM, 2009
- Bourdieu, Pierre, Programa para uma sociologia do esporte, in Coisas Ditas, São Paulo, Brasiliense, 1990
- Espíritos do Estado: gênese e estrutura do campo burocrático, in Razões práticas: sobre a teoria da ação, Campinas, Papirus, 1996
 - O Poder Simbólico, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003
- DaMatta, Roberto, Carnavais, Malandros e Heróis - para uma Sociologia do Dilema Brasileiro, Rio de Janeiro, Zahar, 1979
- Geertz, Clifford, Negara: o Estado-Teatro no Século XIX, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1991
- Jardim, Wanderson Antônio Vicente, Justiça Desportiva: Uma Coexistência entre o Público e o Privado, Dissertação de Mestrado, Niterói, PPGA/UFF, 2003
- Kant de Lima, Roberto, Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público, in O Brasil não é para principiantes - Carnavais, Malandros e Heróis 20 anos depois, Gomes, Laura, Barbosa, Livia e Drummond, José Augusto (orgs.), Rio de Janeiro, FGV, 2001
- Manhães, Eduardo Dias, Política de esportes no Brasil, 2ª Ed. revista e ampliada, Rio de Janeiro, Paz e Terra/Graal, 2002
- Mauss, Marcel, Ensaio sobre a Dádiva, in Sociologia e Antropologia, São Paulo, Cosac & Naify, 2003
- Miranda, Ana Paula Mendes, De bacharéis a autoridades: os rituais de passagens dos auditores-fiscais, Teoria e Pesquisa 40/41, Jan/Jul 2002, p.207-245
- Antropologia, Estado Moderno e Poder: perspectivas e desafios de um campo em construção, Revista AVÁ, Posadas, nº 7, Jun/2005, p. 128-146
- Nader, Laura, Up the anthropologist: perspectives gained for studying up, Hymes, Dell (Ed.), Reinventing Anthropology, New York, Pantheon Books, 1972, P. 384-311
- A Civilização e seus negociadores: a harmonia como técnica de pacificação, In Anais da XIX Reunião Brasileira de Antropologia, Niterói, 1996
- Sahlins, Marshall, Ilhas de História, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1990
- Turner, Victor, Floresta de símbolos - aspectos do ritual Ndembu, Niterói, EdUFF, 2005
- Dramas, Campos e Metáforas: ação simbólica na sociedade humana, Niterói, EdUFF, 2008

Outras fontes

Datafolha, apud (FSP, 15/12/2008)

IBOPE, apud (FSP, 23/12/2007)

Jornal Folha de São Paulo (FSP)